



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede título de Notório Saber em Cultura Popular Tradicional ao senhor **Espedito Veloso de Carvalho**.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **14 de agosto de 2019**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral, e a Resolução nº 21/CONSUNI, de 29 de julho de 2019,

considerando o que consta no processo nº 048678/2019-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder título de **Notório Saber em Cultura Popular Tradicional** ao senhor **Espedito Veloso de Carvalho**, em reconhecimento institucional à sua contribuição artística cultural.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 14 de agosto de 2019.

  
Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor